



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 120

de 04 de outubro de 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$2.617.000,00 (Dois milhões, seiscentos e dezessete mil reais) e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito no valor de R\$2.617.000,00 (Dois milhões, seiscentos e dezessete mil reais), suplementar ao orçamento da municipalidade, observando-se as classificações institucional, econômica, funcional e programática especificadas no relatório em anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º desta lei serão provenientes de superávit financeiro e de anulação de dotações orçamentárias, na importância respectiva discriminada no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, I e III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito Municipal



São Pedro, 04 de outubro de 2021.

**Assunto:** Complementação da justificativa do Projeto de Lei nº 120

Do valor de R\$2.617.000,00: Houve necessidade de suplementações das dotações constantes do anexo a saber: da Educação **FR1** nº 200 Ensino Fundamental, 181 Ed.Infantil-Creche , **FR2- FUNDEB**-Creche Dotação 285, e dotação 269 Ensino Fundamental 40%, para aquisição de Livros de Inglês, Kit Escolar, Kit Didático de Matemática e Língua Portuguesa e Atlas e Dicionários.

Da Iluminação Pública: dotação 407- precisamos suplementar, pois aumentou o custo de energia elétrica. O valor da média até junho de 2021 foi do valor de R\$239.276,35. A média de julho e agosto atingiu R\$305.008,90.

Da obra do Turismo: dotação 639- O Secretário de obras solicitou a suplementação para realizar a obra de Fechamento do Bordadão. Serviços a serem realizados: Construção de Pórtico de Entrada, Instalação de Bicicletário, Iluminação Externa do Bordadão , Fechamento em Gradil Metálico e Instalação de novo padrão de energia.

Os recursos para abertura do Crédito Suplementar são a) o Superavit Financeiro, no valor de R\$2.040.000,00 em razão de saldos que permaneceram nas contas bancárias em 2020 e serão aplicados em 2021 e b) anulações de dotações do FUNDEB, da ordem de R\$577.000,00, sendo: 127.000,00 da dotação 264 – Ressarcimento de Pessoal Requisitado, onde empenha-se o ressarcimento da folha de pagamento para a Secretaria de Estado da Educação, referente aos professores estaduais que estão trabalhando na rede municipal de ensino. O saldo que permaneceu na dotação é o suficiente para arcar com as despesas até o final do

📍 Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000

☎ (19) 3481-9218

✉ contabilidade@saopedro.sp.gov.br

🏛 CNPJ: 46.415.998/0001-96



exercício de 2021 e dotação 255 referente a obras do Ensino Fundamental. Conversamos com o sr. secretário de obras e mesmo anulando R\$450.000,00, o saldo que permanecerá na conta é o necessário até dezembro de 2021.



**Maria Cândida Briense Bontorim**  
**Assessora Contábil**



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos estudos, apreciação e aprovação por parte desse Egrégio Colegiado, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da municipalidade, para reforço das dotações consignadas no anexo único ao Projeto, no valor total de R\$2.617.000,00 (Dois milhões, seiscentos e dezessete mil reais).

Como se infere da inclusa justificativa técnica emitida pela assessoria contábil da Municipalidade, trata-se de adequação orçamentária visando o reforço de dotações para atender despesas essenciais em diversos segmentos da administração pública, dentre eles Secretaria de Educação, Infraestrutura Urbana e Secretaria de Turismo.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
THIAGO SILVERIO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 245

São Pedro, 04 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 120 anexo, que, conforme ementa, “autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$2.617.000,00 (Dois milhões, seiscentos e dezessete mil reais) e dá outras providências”.

A urgência especial se justifica pelo próprio interesse público intrínseco ao objeto das dotações suplementadas (despesas essenciais), impondo-se como de rigor a imediata apreciação da matéria.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor*

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

*MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro*

*Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000*

Numero de Protocolo  
**00864/2021**

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 120/2021

Data: 07/10/2021 Hora: 16:09

Autor: THIAGO SILVÉRIO DA SILVA

Assunto: Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 2.617.000,00 Dois milhões, seiscentos e dezessete mil reais e dá outras providências.